

401/2024

12/01/2024 11:52 hs

SECRETARIA DE SAÚDE
Ass.: ASSUNTOS DIVERSOS



PEDIDO DE COMPRA
01 (UMA) CONSULTA COM MÉDICO ESPECIALISTA EM SÍNDROMES RARAS

gu

Demanda:

Aquisição de 1 (UMA) CONSULTA com MÉDICO ESPECIALISTA EM SÍNDROMES RARAS PARA ATENDIMENTO de DEMANDA JUDICIAL (anexo sentença)

Justificativa:

Aquisição de 1 (uma) consulta com médico especialista em síndromes raras para atendimento de demanda judicial, processo n. . Demanda judicial já determina local e profissional que deverá acompanhar o paciente.

Paciente nascido em Setembro de 2013, atualmente com 10 anos e portador da SÍNDROME BLUE RUBBER BLEB NEVUS, é uma síndrome rara com anomalias vasculares que consistem em malformações venosas multifocais, associadas a hemorragia intestinal e anemia ferropriva. Outros órgãos podem estar envolvidos. As causas desta síndrome são desconhecidas, e também muito rara.

Faz-se necessário a aquisição dessa CONSULTA com MÉDICO ESPECIALISTA EM SÍNDROMES RARAS para o paciente em epígrafe que necessita de acompanhamento para melhor qualidade de vida.

Ocorre que a rede SUS não possui esse especialista e paciente já foi acompanhado pelo Centro Boldrini o qual também não possuía tal especialista para esse tratamento. Desta feita a mãe de Gustavo procurou a justiça para que seu filho seja acompanhado pelo médico especialista, hoje na cidade de São Paulo.

Também realizado busca no consórcio CISMETRO (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Campinas) não encontramos neste momento profissional cadastrado para o atendimento.

Porém recebemos a decisão judicial para cumprimento conforme anexo.

REQUISIÇÃO: 2539/2023
FORNECEDOR: 26201861/000121
VALOR(R\$): 100,00
CND FEDERAL (FLS): 17
CNDT (FLS): 18
FGTS-CRF (FLS): 19/32

Telefone: (19) 3472-9350
CEP: 13478-700
Av. Bandeirantes, 2390
Recanto | Americana-SP

05-51/2024

Fundamento Legal

☒ Lei 14.133/2021 (inc. I e II at. 75 ou art. 74)

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Americana, 12 de Janeiro de 2024.

SOLICITANTE:

Flávia Patrícia Calvi
Matrícula: 14.647
Núcleo de Judicialização

AUTORIZO A COMPRA:

Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Telefone: (19) 3472-9350
CEP: 13478-700
Av. Bandeirantes, 2390
Recanto | Americana-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de 1 (UMA) CONSULTA com MÉDICO ESPECIALISTA EM SÍNDROMES RARAS para atendimento de Mandado Judicial.

2. Especificações Do Objeto

Aquisição de uma consulta com médico especialista em síndromes raras. Tal especialidade é necessário para acompanhamento do menor para acompanhamento de sua comorbidade. Gustavo é portador de uma síndrome rara, SÍNDROME BLUE RUBBER BLEB NEVUS. Esta síndrome acomete parte vascular, gerando com anomalias vasculares que consistem em malformações venosas multifocais, associadas a hemorragia intestinal e anemia ferropriva. Outros órgãos podem estar envolvidos. As causas desta síndrome são desconhecidas.

3. Forma, Local e Prazos De Execução ou Entrega Do Bem

- Agendamentos deverão ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias devido ao prazo cominado pela ordem judicial;
- O procedimento será realizado no local indicado pela contratada;
- Após consulta médico deverá encaminhar laudo médico para comprovação da consulta.

4. Condições De Recebimento

O recebimento do serviço deverá ocorrer de forma única, conforme indicação médica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o envio da autorização de fornecimento.

5. Acompanhamento e Fiscalização

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço é Flávia Patrícia Calvi, inscrito no CPF nº 296.830.948-05 e lotado nesta Secretaria no de Setor Núcleo de Judicialização.

6. Condições De Pagamento

De acordo com todos os orçamentos apresentados, o pagamento deverá ser APRESENTADO NA PROPOSTA DE ORÇAMENTO;

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa prestadora do serviço.

7. Obrigações Da Contratada

Telefone (19) 3472-9350
Agendamento de eventual consulta de triagem (INCLUIR NO ORÇAMENTO);
CEP: 13478-700
Av. Bandeirantes, 2390
Recanto | Americana-SP

- Agendamento da consulta no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o envio da autorização de fornecimento;
- Indicar local da contratada para realização da consulta médica;
- Após a execução do serviço, empresa deverá enviar relatório médico comprovando a realização do serviço;
- Apresentar nota fiscal do serviço para pagamento, juntamente com CND Federal e CND FGTS(caixa).



Flávia Patricia Calvi
Matrícula: 14.647
Núcleo de Judicialização